



## AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE SANGUE EM MENOR DE IDADE

Eu, (responsavei legal)		
portador do RG n°	órgão expedidor	autorizo o menor
		portador do RG
nº órgão ex	xpedidor, a se candidatar (	como doador de sangue
(com idade entre 16 e 17 a	anos de idade), e ser submetido a	todas as exigências e
responsabilidades previstas pe	ela legislação vigente, como ocorre co	m os demais doadores,
inclusive ser submetido a tria	agem clínica, realização e entrega de	resultados da triagem
laboratorial.		
Neste ato estou ciente e con	ncordo que os dados do menor farão	parte do cadastro de
doadores do serviço de hemo	terapia; não terei acesso à entrevista	clínica e os resultados
dos testes realizados serão e	ntregues apenas ao doador, conform	e art. 36, Inciso II, da
Portaria de Consolidação nº 5	do Ministério da Saúde (origem Port.	MS/GM158/2016).
Fata daglawage fisawé watida wa	Comice de Hametononia e devent con con	
•	Serviço de Hemoterapia e deverá ser ap	•
	loação. É obrigatória a apresentação do c	ocumento de identidade
do responsável, original ou cópia	autenticada.	
Atenção:		
- Estou ciente que intercorrência após a doação, me comprometen e	as clínicas, ainda que infrequentes, pode ido a ficar acessível para contato pelos <b>tele</b>	em acontecer durante ou efones
- No caso de guardião ou tutor, ar		
<ul> <li>No caso de emancipado legal por compatível com sua situado</li> </ul>	orevisto no Código Civil, deverá apresenta ação, que será anexada a ficha de doação.	ar <b>cópia com documento</b>
Vitória, de	de	
	Assinatura do responsável legal	